



## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



### DECRETO Nº 00005/2024 DE 13 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL PELO PERÍODO DE TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS PELO PASSAMENTO DE MARISETE DE OLIVEIRA PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e

Considerando o falecimento da Servidora **Marisete de Oliveira Pinto**, ocorrido na tarde de hoje, 13 de janeiro de 2024 e

Considerando a relevância dos serviços prestados ao nosso Município, em especial junto a Secretaria da Educação, secretaria a qual estava lotada a servidora, deixando um grande legado para todos que com ela conviveram,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado, pelo período de três dias, **LUTO OFICIAL** no Município de Lagoa dos Três Cantos pelo passamento da Sra. **Marisete de Oliveira Pinto**, servidora pública municipal ocupante do cargo de Professor, ocorrido neste dia 13 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor a contar da data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de janeiro de 2024.

SERGIO ANTONIO LASCH  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Eriberto Honório Cassel  
Secretário Municipal da Administração,  
Fazenda e Planejamento.

Soneide Maria Scheffel Schroeder  
Procuradora Jurídica - OAB/RS 53.637